Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 105

D E C R E T O Nº. 105/2021

Autoriza a realização do 32° Rodeio Crioulo do PL Arthur Machado.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito de Cachoeira do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, permite a adoção de normas locais, considerados os dados relativos à propagação COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais;

CONSIDERANDO que para todas as atividades autorizadas, há previsão de normas de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO que serão mantidas, de forma ininterrupta, as ações de fiscalização quanto ao cumprimento das normas restritivas e quanto ao cumprimento do isolamento domiciliar pelos casos positivos para COVID-19;

CONSIDERANDO que há necessidade de retomada gradual de todas as atividades temporariamente suspensas em decorrência da pandemia COVID-19, iniciando pela realização de eventos menores, como teste para viabilizar novas flexibilizações;

RESOLVE

D E C R E T A R

Art. 1º. Fica permitida a realização, somente para competidores e trabalhadores, sem presença de público, do 32° Rodeio Crioulo do PL Arthur Machado, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021, na localidade de Porteira Sete – interior do Município.

Art. 2°. Não são permitidas confraternizações no local.

Art. 3°. A comercialização e o consumo de bebidas e alimentos deve observar o protocolo do ramo de alimentação – restaurantes.

Art. 4°. Todas as atividades devem observar os protocolos obrigatórios previstos no art. 9°, do Decreto Estadual n°. 55.882/2021 e os protocolos obrigatórios para cada atividade, disciplinados no referido Decreto Estadual, no que não conflitarem com as normas municipais.

Art. 5°. Em caso de descumprimento das disposições previstas neste Decreto e demais normas correlatas, bem como das disposições previstas nos Decretos Estaduais, aplicam-se as medidas previstas no Código Municipal de Posturas e nas normas sanitárias, nos Decretos Estaduais pertinentes, ressalvado, ainda, o encaminhamento para apuração na esfera criminal.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Sul, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO

Prefeito

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL

Prefeito Municipal
José Ótavio Germano

Secretário de Governo e Procurador do Município
Hélio da Costa Garcia Junior

-

Conforme Lei Orgânica Nº11, de 14 de Setembro de 2021
https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/9/1

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que o Pregão Eletrônico 138/2021, Processo 19282/2021, Contratação de empresa para fornecimento de link de internet está suspenso temporariamente para uma melhor análise e possível retificação do edital.

Cachoeira do Sul, 10 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 154/2021, Processo 19852/2021 – Contratação de empresa para fornecimento de internet para o Conselho Tutelar. Início da sessão: 25/11/2021 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 10 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a Chamada Pública 10/2021, Processo 19.825/2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Início da sessão: 13/12/2021 às 9h00min. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 10 de novembro de 2021.

Cachoeira do Sul, 10 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 10/11/2021 17:29:00